ATA DA 96º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE **GUARATINGUETÁ – SAEC.**

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 11 dias do mês de julho de 2019, às 14:30hs, na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniramse os membros do Conselho de Administração, os Sr. João Rodrigues de Alckmin Junior, José Antônio da Graça, João Vítor Santos Costa, João César Monteiro dos Santos e Luciano Nucci Passoni. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Junior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: a) Indicação e nomeações de membros para atuarem na área de Auditoria Interna, Conformidade e Gestão de Riscos; b) Apreciação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. ABRINDO OS TRABALHOS, a) O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luciano Nucci Passoni, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, art. 101 e incisos, pediu a palavra e apresentou aos presentes os nomes dos titulares indicados para atuarem, respectivamente, na área de Auditoria Interna Adilson Leandro da Silva Ribeiro, portador do CPF nº144.643.828-78 e do RG nº24.689.051-4 e, para área de Conformidade e Gestão de Riscos Liliana de Almeida Maciel Fonseca, portadora do CPF nº 333.497.778-13 e do RG nº 34.400.559-8, sendo que, após as devidas considerações, os membros presentes aprovaram as respectivas indicações, b) Quanto ao ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, após algumas alterações sugeridas pelos conselheiros foi apresentada redação final e aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico ∕que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 11 de julho de 2019.

João Rodrigues de Alckmin Junior

Presidente

João César Monteiro dos Santos

Vice-Presidente

Luciano Nucci Passoni

Membro

João Vitor Santos Costa

Membro

José Antônio da Graça

Membro

Hailton Rodrigues de Almeida Advogado - OAB/SP n° 233885

